

<b>CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>COMPETÊNCIAS</b>
<b>PRESIDENCIA</b>	PR-1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer a representação da autarquia, em todos os atos que envolvam interesse e responsabilidade do DETRO/RJ, inclusive acordos, convênios e contratos, sendo admitida delegação a servidores, desde que expressamente designados;</li> <li>- Coordenar as atividades do DETRO/RJ, supervisionar as Diretorias e Assessorias;</li> <li>- Manter o Secretário de Estado de Transportes permanentemente informado a respeito das atividades da Autarquia;</li> <li>- Responsabilizar-se pela gestão administrativa e financeira da Autarquia, ordenar despesas e prestar contas de sua gestão;</li> <li>- Autorizar modificações de valores das tarifas vinculadas ao transporte regular de passageiros, no âmbito de suas atribuições, com base nas propostas da Diretoria Técnica-Operacional;</li> <li>- Indicar ao Secretário de Transportes os cargos em comissão, integrantes dos órgãos de Assessoramento Superior, e os indicados pelos Diretores existentes na estrutura organizacional de cada Diretoria;</li> <li>- Exercer outras atribuições correlatas, que lhe sejam conferidas pelo Governador do Estado diretamente ou através do secretário de Estado de Transportes.</li> </ul>
<b>VICE-PRESIDENCIA</b>	VP-1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar assistência ao Presidente na coordenação e supervisão das atividades do DETRO/RJ;</li> <li>- Exercer outras atribuições que lhe sejam especificamente delegadas e substituí-lo em seus afastamentos legais.</li> <li>- Conduzir, orientar e supervisionar as atividades dos respectivos órgãos;</li> <li>- Reportar à Presidência o andamento dessas atividades e exercer outras atribuições que lhe sejam especificamente delegadas.</li> </ul>

<p><b>DIRETORIAS</b></p>	<p>VP-1</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conduzir, orientar e supervisionar as atividades dos respectivos órgãos, reportar à Presidência o andamento dessas atividades e exercer outras atribuições que lhe sejam especificamente delegadas.</li> </ul> <p><b>DIRETORIA TÉCNICA-OPERACIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A programação das linhas ou dos Serviços Intermunicipais de Transportes Remunerados de Passageiros por Veículos Automotores, em seus diferentes regimes;</li> <li>- A avaliação e acompanhamento o da programação das linhas e dos serviços das empresas permissionárias pelo DETRO/RJ;</li> <li>- O estabelecimento de normas e padrões das operações de transportes em regime de fretamento, contínuo ou eventual, sob o controle do DETRO/RJ;</li> <li>- O estabelecimento de normas e padrões das operações de transportes de cargas sob o controle do DETRO/RJ;</li> <li>- O controle e o acompanhamento da execução de transporte de passageiros e de cargas, propondo medidas que o compatibilizem com as normas e procedimentos editados pelo DETRO/RJ;</li> <li>- A vistoria dos veículos utilizados pelas entidades prestadoras dos serviços de transporte sob o controle do DETRO/RJ;</li> <li>- O estudo das condições técnico-operacionais das empresas transportadoras, de modo a dotar o sistema de transporte de passageiros e de cargas, sob o controle do DETRO/RJ, de padrões mínimos de eficiência;</li> <li>- A análise de plantas dos veículos (<i>layout</i>), para adequação às normas e procedimentos em vigor;</li> <li>- Propor ao Presidente, sempre que necessário, a política tarifária e eventuais ajustes de valores das tarifas;</li> <li>- Apoiar, quando solicitado, as Coordenadorias de Fiscalização com as Turmas Volantes;</li> </ul>
--------------------------	-------------	---

- Exercer outras funções correlatas que lhe sejam expressamente atribuídas pelos Órgãos de Direção Superior.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- A organização, a orientação, a supervisão, o controle e a coordenação das atividades referentes a pessoal, material, transporte, comunicações, portaria e zeladoria e a execução dos programas de treinamento e aprimoramento dos auxiliares de transporte;

- O desempenho das atividades de planejamento, controle e registro de natureza orçamentária, contábil e patrimonial;

- A execução financeira, projeção de receitas e prestar assistência ao Presidente na coordenação das atividades do DETRO/RJ, exercendo outras atribuições correlatas que os Órgãos de Direção superior expressamente lhe cometerem.

- A adotar, dentro de seus limites, as medidas necessárias para prover a Corregedoria Geral do DETRO/RJ de materiais e recursos humanos necessários à sua estruturação.

CARGOS	SÍMBOLO	COMPETÊNCIAS
CHEFIA DE GABINETE	VP-3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compete assistir o Presidente na execução de suas atribuições, encarregando-se do preparo de seus expedientes, além de outras atribuições por ele delegadas.</li> </ul>
ASSESSORIAS	DAS-8	<p><b>ASSESSORIA JURÍDICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercer toda atividade jurídica interna, ordinária ou extraordinária, do DETRO/RJ, assistindo o Presidente nos termos relacionados com os aspectos jurídico-institucionais dos transportes intermunicipais de passageiros e de carga, previstos no art. 3º deste Regimento;</li> <li>- Realizar tombamento e manter registro dos procedimentos jurídicos;</li> <li>- Assessorar cobrança amigável da dívida das empresas junto ao DETRO/RJ;</li> <li>- Assessorar as autoridades e dirigentes das unidades estruturais na elaboração de informações em Mandados de Segurança;</li> <li>- Oficiar os procedimentos administrativos em tramitação no âmbito do DETRO/RJ;</li> <li>- Examinar ou elaborar minutas de contratos, convênios e ajustes, e providenciar sua celebração;</li> <li>- Opinar, sempre que solicitado, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, garantindo o fiel cumprimento à legislação vigente, observadas, as disposições do Decreto nº 10.v43, de 09 de outubro de 198-, e suas alterações.</li> </ul> <p><b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenhar as atividades de divulgação das medidas executadas e de contatos com a comunidade, atentando quanto à qualidade dos serviços e o recebimento de reivindicações.</li> </ul> <p><b>ASSESSORIA DA COMISSÃO DE PERMANECIA E JULGAMENTO DE RECURSOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apreciar e julgar os recursos interpostos de infrações às normas que disciplinam o transporte coletivo intermunicipal de passageiros previsto no art. 3º deste Regimento, observadas, para tanto as normas regulamentares pertinentes.</li> </ul>
AUDITORIA-GERAL		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programar, orientar e executar as atividades de auditoria, abrangendo a fiscalização de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia, observando o cumprimento dos dispositivos legais e normas administrativas.</li> </ul>

CARGOS	SÍMBOLO	COMPETÊNCIAS
CORREGEDORIA-GERAL	DAS-8	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A correção e a inspeção, em caráter permanente ou extraordinário, das atividades do órgão e dos servidores da Autarquia;</li> <li>- A instauração de sindicâncias e apuração das transgressões disciplinares atribuídas aos funcionários, por Ato do Corregedor Geral ou do Presidente da Autarquia, na forma das normas legais e regulamentares vigentes;</li> <li>- Instaurar, após prévia determinação do Presidente, sindicâncias e presidir os procedimentos destinados à apuração de transgressões disciplinares atribuídas a funcionários do DETRO/RJ, de acordo com as normas vigentes;</li> <li>- Atender as reclamações do público em geral, quanto às irregularidades nos serviços prestados;</li> <li>- Realizar estudos e propor medidas objetivando a padronização de procedimentos e ajustes de irregularidades técnicas e administrativas;</li> <li>- Propor, fundamentadamente, medidas preventivas destinadas a assegurar a regularidade dos serviços do DETRO/RJ, e evitar desvios de finalidade;</li> <li>- Providenciar o registro e permanente acompanhamento e controle dos procedimentos instaurados, com a apresentação de relatório trimestral das atividades desenvolvidas ao Presidente da Autarquia;</li> <li>- Assessorar o Presidente, quando solicitado, nos assuntos de sua alçada e nos relacionados à atividade de inteligência.</li> </ul>